



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 262/2023, de autoria do Vereador Prof. Samuel, que “institui a Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 262/2023, de autoria do Vereador Prof. Samuel, que institui, no âmbito do município de Manaus, a Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço, a ser realizada anualmente no mês de julho.

Compete a esta Comissão analisar a matéria sob os aspectos financeiro, econômico e orçamentário, especialmente quanto aos seus possíveis reflexos nas despesas públicas municipais.

A proposição tem caráter predominantemente educativo e de conscientização, prevendo que a campanha poderá ser realizada nas escolas públicas municipais de ensino fundamental, maternidades e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por meio de palestras, workshops, seminários e outras atividades.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, observa-se que o Projeto de Lei não estabelece a criação de novos órgãos, cargos ou estruturas administrativas, tampouco fixa despesas específicas, valores, contratação de pessoal ou obrigações financeiras determinadas a serem suportadas pelo Município.

Além disso, a redação do art. 2º utiliza expressão de natureza facultativa ao estabelecer que a campanha “poderá ser realizada” nos equipamentos públicos indicados, não impondo, portanto, a execução de ações específicas que, por si só, representem a criação imediata de despesa obrigatória ao Poder Executivo.

Dessa forma, considerando o conteúdo da proposição e a ausência de previsão de impacto financeiro ou orçamentário direto decorrente de sua aprovação,

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



não se identificam óbices, no âmbito das competências desta Comissão, ao regular prosseguimento da matéria.

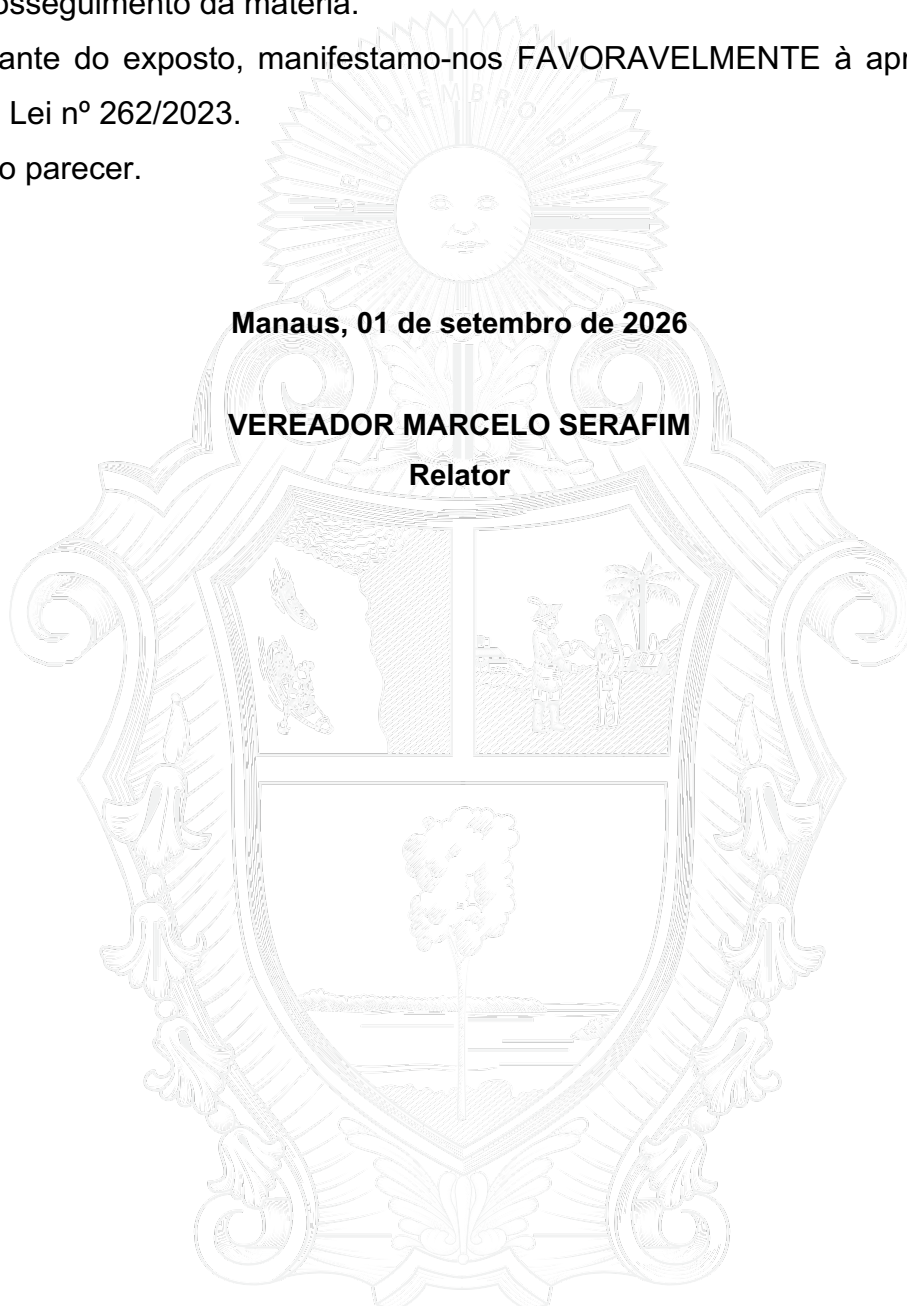
Diante do exposto, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 262/2023.

É o parecer.

Manaus, 01 de setembro de 2026

VEREADOR MARCELO SERAFIM

Relator



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

